



/governosp



**Diário
Oficial**



[← VOLTAR](#)

[COMPARTILHAR](#)



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 12 de Março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 17.865, de 09 de março de 2024.

(Projeto de lei nº 90/2021, do Deputado Murilo Felix – PODE)

*Institui o “Dia do Produtor de Mudanças, Sementes,
Plantas e Flores”.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia do Produtor de Mudanças, Sementes, Plantas e Flores”, a ser comemorado, anualmente, em 20 de fevereiro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura.

Tarcísio de Freitas

Guilherme Piai Silva Filizzola

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

[← VOLTAR](#)

©2024 | Diário Oficial do Estado de São Paulo | Todos os Direitos Reservados

Desde maio de 1891

Ouvidoria

Transparência

SIC